

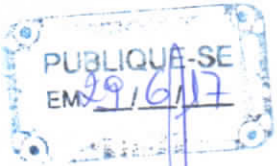


PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br



DECRETO Nº 031/2017

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal

Vandecy Cruz Machado Passos
Assessora Especial
PORT. Nº 012/2017

Altera o Decreto Nº 027/2017 de 06.06.2017 que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Barra, Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, em específico a disposta no Artigo 105º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, em Barra - BA, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"UM SUS DE TODOS, COM TODOS E PARA TODOS"**.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da V Conferência, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº 027/2017 de 06.06.2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 29 de junho de 2017.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal